


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p>	<p>Nº. 047 / ANO: 2019</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Data:26/06/2019</p>	
<p>VALOR (R\$):2.000.000,00(Dois milhões de reais)</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE</p> <p>Em 26.06.2019 os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS após análises da conjuntura, concluiu que no Brasil as atenções continuarão totalmente voltadas para o rítode aprovação da reforma da Previdência, com o mercado se comportando ao sabor das notícias do seu andamento. Portanto uma relativa cautela ainda é recomendável aumentando gradativamente a exposição à renda variável. As decisões foram as seguintes: aplicar R\$ 325.244,23(TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) recebidos do COMPREV no FUNDO ITAÚ DUNAMIS; transferir R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) DO FUNDO CEF IRF-M1 alocandoR\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) DO FUNDO CEF ALOCAÇÃO MACRO e R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO CEF GESTÃO ESTRATÉGICA; transferir R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO BRADESCO IRF-M1 para o FUNDO ITAÚ DUNAMIS; transferir R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IDKA-2 para o FUNDO BB ALOCAÇÕES; transferir R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO BB IRFM-1 para o FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B5+; aplicar R\$ 1.047.737,57(HUM MILHÃO QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) referente a repasse de aporte previdenciário (Lei nº. 3262/16) no FUNDO ITAÚ DUNAMIS; do total do repasse referente ao mês de maio no valor de R\$ 3.087.986,65(Três milhões oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) manter R\$ 2.700.000,00(Dois milhões e setecentos mil reais) no FUNDO BB FLUXO para pagamento dos compromissos do mês de junho/19 e aplicar R\$ 387.986,65(Trezentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) no FUNDO ITAÚ DUNAMIS. (Ata 122 de 26.06.19).</p> <p>CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF- CNPJ nº. 10.740.670//0001-06 FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b" - Agência 0189 - conta corrente 1739-4</p>		
<p>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação-</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

CPF. 536.624.587-72	validade:APIMEC - 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF.	
---------------------	--	--